



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 100/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **INEZ NETA SANTOS SIQUEIRA**, portador do **RG. nº 1.057.263** SSP/SE e **CPF nº 558.048.535-20**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 01/03/2024 a 03/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 23 de Abril de 2024

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal